**EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2019**

Substitua-se, no Anexo I, em "I - GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE – NS", no total de número de vagas, "236" por "235" e, no Anexo I, em "II – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE – NM", no total de número de vagas, "444" por "437".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de agosto de 2019.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos

**Justificativa:** Esta emenda visa apenas corrigir um erro de cálculo ao fim de cada uma das tabelas que estão sendo alteradas.

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1624/2019
Data: 26/08/2019 - Horário: 15:49
Legislativo